



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 7914 / 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITA
DE FÁTIMA CAMPOS DE PAULA (*1956
+2022).**

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITA DE FÁTIMA CAMPOS DE PAULA a atual “Rua 5”, com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Av. José Custodio Toledo Neto, no bairro Caiçara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de novembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

Igor Tavares
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H26HEA5CB10D15UR>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H26H-EA5C-B10D-15UR

